

FUNDAÇÃO HEMOAM

Portaria nº 00 0041/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** que o HEMOAM é órgão de referência no atendimento e tratamento de pacientes com doenças do sangue, tais como hemofilias, anemias falciformes, leucemias, linfomas e anemias etc; **CONSIDERANDO** as constantes solicitações de medicamentos não padronizados na Instituição para tratamento dos pacientes pelo corpo clínico da Fundação; **CONSIDERANDO** o intuito de melhorar a qualidade do serviço prestado aos pacientes hematológicos e oncohematológicos; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 0011/18-DT-HEMOAM, datado em 6 de março de 2018 e no Memorando nº 0027/18-GFARM-HEMOAM, datado em 26 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E: I – **CONSTITUIR** a Comissão de Padronização de Medicamentos, para fins de regularização, legalização e auditoria dos fármacos utilizados no tratamento de pacientes desta Fundação, que será composta pelos seguintes membros relacionados abaixo: **Presidente** RODRIGO DE SOUZA LEITÃO – Diretor Técnico, **Membros** ANDRÉA CRISTINA DE CARVALHO DIXO – Gerente da Farmácia, ROSÂNGELA SANTOS DE ABREU – Médica Hematologista Clínica, RENATA DE ALMEIDA LEMOS AGUIAR – Médica Hematologista Pediatra, CÉLIA MARIA BOLOGNESE FERREIRA – Odontóloga, EVILAZIO CUNHA CARDOSO – Gerente de Enfermagem, CLÁUDIA MARIA MORENO – Coordenadora do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, NEIDE TAVARES – Enfermeira da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, ELENE RAIMUNDA DE SOUZA SANTOS – Fisioterapeuta. II – **Esta Portaria** entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.**

Manaus, 12 de março de 2018.

NELSON FRAIJI
Diretor-Presidente

- 24 89

SUHAB

Resenha nº 40/2018 Autoriza o pagamento de diárias dos servidores: Fabiano José Affonso – Chefe de Gabinete AD1 e Kevin Carlos Vilaça de Amorim – Assessor IV AD4, **Destino e Período:** Manaus/AM- AMATURÁ/ ANORI/ CANUTAMA/ JAPURA/ MARAÁ/ JUTAI/ ST. ANTONIO DO IÇA/ TONANTINS/ JURUÁ/ AUTAZES/ CAREIRO/ PRESIDENTE FIGUEIREDO/ SILVES/ URUCURITUBA/ RIO PRETO DA EVA/ ITAPIRANGA/ NOVO AIRÃO/ IRANDUBA/ CAREIRO DA VAERZEA-AM/Manaus – 01 a 28/03/18. **Objetivo:** Acompanhar o andamento das construções do Projeto Minha Casa Minha Vida – SUB 50, Programa do Governo do Estado do Amazonas. Manaus, 12 de Março de 2018.

DIEGO ROBERTO AFONSO
Diretor-Presidente

- 24 90

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL – FMT-HVD
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação – CGL no Processo nº 4233/2017-FMT-HVD (001092/2017-CGL), referente ao Pregão Eletrônico nº. 080/2018-CGL **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE:** I – **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL. II – **ADJUDICAR** em favor da empresa: NP DA AMAZONIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, para o item: 03 com o valor total de R\$ 3.668,99 (Três mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). **ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD**, em Manaus, 12 de Março de 2018.

Flávio Azevedo de Lima
Ordenador de Despesa

- 24 92

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL – FMT-HVD.

PORTARIA Nº00045/2018-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo. nº01/2018/CTNbio, datado de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

I- **REVOGAR** os efeitos da Portaria Nº00261/2015-GDP/FMT-HVD, publicada no dia 11 de setembro de 2015, p. 6 – Pub. Diversas, a qual constitui a Comissão Interna de Biossegurança – CIBio do Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB nº229/06, referente as instalações dos Laboratórios da Gerência de Virologia desta Fundação de Medicina Tropical;

II- **CONSTITUIR** a Comissão Interna de Biossegurança – CIBio do Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB nº229/06, referente as instalações dos Laboratórios da Gerência de Virologia desta Fundação de Medicina Tropical, para realização de trabalhos com OGM's do Grupo II, sob a presidência do primeiro:

.Marilaine Martins	Gerente de Parasitologia
.Márcia Costa Castilho	Gerente de Virologia
.Moisés Leite Motta	Rep. da Direção
.Rossicléia Lins Monte	Gerente de Bacteriologia
.Antonio Magela Tavares	Chefe Depto. Clínico
.César da Silva	Engenheiro Elétrico
.Arimatéia Portela de Azevedo	Enfermeiro
.Marley Plácido de Andrade	Chefe do DTO
.Liane do Nascimento Calado	Secretária
.José Geraldo M. de Araújo	Auxiliar de Enfermagem

III- **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD**, em Manaus, 13 de março de 2018.

Dr. Marcus Vinícius de Farias Guerra
Diretor-Presidente

- 24 93

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL – SEPROR

RESENHA Nº07/18 – GSE/SEPROR

O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento do servidor abaixo discriminados:

01. Radson Rogerton dos Santos Alves. Cargo: Colaborador. **Período:** 07 a 15/04/2018. **Destino:** Amaturá. **Objetivo:** Realizar levantamento da potencialidade do município para realização de manejo em lagos.

Manaus, 13 de março de 2018.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Secretário Executivo
SEPROR

- 24 94

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

PORTARIA Nº 0582018 – GS/SEJUSC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, designado por meio do Decreto de 08 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.678, de 08 de janeiro de 2018, às fls. 01 do Poder Executivo, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Decreto de 29 de Novembro de 2016 que convoca a IV Conferência Nacional de Promoção da **Igualdade Racial**,

RESOLVE:

I – **Constituir** a Comissão Organizadora para realização da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas;

II – A Comissão Organizadora a que se refere o inciso anterior será presidida pelo Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos ou pela Gerente de Promoção da Igualdade Racial da SEJUSC e composta pelos seguintes membros:

- Fabiana de Alencar Saunier – SEJUSC;
- Nilton Carlos da Silva Teixeira – SEDUC;
- Valeria Regina Gomes da Silva – SEMA;
- Carmen Menezes Marques – SUSAM;
- Lídia Helena de Oliveira – SEMED;
- Cristiano Correa dos Santos – Projeto Afro nas Escolas;
- Telma Heloísa de Alencar Félix – Instituto Cultural Afro Muletalembé;
- Alberto Jorge Rodrigues da Silva – Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural Toy Badé
- Hederli Fideliz Castro de Sá Leão Alves – Nação Mestiça;
- Laucivânio Ramires de Aparício – Associação dos Caboclos e Ribeirinhos da Amazônia.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 27 de fevereiro de 2018.

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em exercício.

- 24 95

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

PORTARIA Nº 055/2018 – GS/SEJUSC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, designado por meio do Decreto de 08 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.678, de 08 de janeiro de 2018, às fls. 01 do Poder Executivo, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 167/2018/GECON que solicita a necessidade de indicar um representante legal desta SEJUSC, para que a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/MDH, possa efetuar os procedimentos administrativos para formalização do Termo de Doação do "Kit" de equipagem do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa; **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** a servidora Sandra Helena Perúzio Wanderlei, cargo Gerente, Matrícula n.º 175.022-4F, lotada na Gerência de Material e Patrimônio – GEMAP, para ser representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC junto a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/MDH, a fim de praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. III – Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 12 de março de 2018.

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em exercício.

- 24 96

PORTARIA Nº 057/2018/GAB-SEJUSC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - **CONCEDER** ao Servidor SANTINO MARQUES GONÇALVES, Matrícula 008.526-0C, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, no período de 02/04/2018 a 30/06/2018 de acordo com o art. 78, da Lei nº 1762, de 14.11.86.

II – **DETERMINAR** ao Departamento de Administração e Finanças, através da Gerência de Recursos Humanos